



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 38/2023 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 26 de junho de 2023

Ementa: Normatizar o funcionamento do CRMV-CE no dia 30 de junho de 2023 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto nº. 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando a necessidade de se normatizar o funcionamento do CRMV-CE no período acima indicado;

Considerando que no dia 30 de junho será feito uma organização de setores internos do CRMV-CE.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que no dia 30 de junho de 2023, o expediente será das 07h00 (sete horas) até às 13h00 (treze horas) no âmbito da Sede do CRMV-CE.

Parágrafo único. Neste dia excepcionalmente não terá pausa de horário de almoço (uma hora) devido à redução do expediente.

Art. 2º Com a medida, ficam prorrogados os prazos processuais para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1780

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Atualpa Soares Junior, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará - FGSUP - CRMV-CE**, em 26/06/2023 17:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164906

Código de Autenticação: a94c06705c



Rua Dr. José Lourenço, 3288, None, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282